

	Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>Núcleo de Segurança do Paciente - COSEP - NUVISAH</u>	POP nº 06 - NUVISAH/HU	
	Título: Práticas seguras de distribuição de medicamentos.	Versão: 01	Próxima revisão: 30/07/2016
Elaborado por: Isabel M. Canabarro, Fernando Garcia Guanabarro		Data da criação: 25/07/2014	
Revisado por: Luizita Henckemaier		Data da revisão: 25/07/2015	
Aprovado por: Luizita Henckemaier, Isabel M. Canabarro, Ivete Ioshiko Masukawa.		Data da aprovação: 30/07/2014	
Local de guardo do documento: Rede/obelix/POP			
Responsável pelo POP e pela atualização: Isabel M. Canabarro e membros do COSEP			
Objetivo: Promover práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde.			
Setor: Núcleo de Segurança do Paciente - NUVISAH		Agente(s): Equipe multiprofissional	

1. CONCEITO

Consiste no procedimento pelo qual se previne a ocorrência de erros na distribuição de medicamentos, por meio da utilização de um sistema de distribuição individualizado ou de dose unitária.

2. FINALIDADE

- Prevenir a ocorrência de erros de distribuição de medicamentos em todas as Unidades de Internação do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago.
- Assegurar que os medicamentos estejam disponíveis para administração ao paciente no tempo adequado, na dose correta, assegurando a manutenção das características físicas, químicas e microbiológicas, contribuindo para o uso seguro dos mesmos.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computadores;
- Sistema informatizado para a distribuição de medicamentos;
- Leitores para códigos de barra.

4. ETAPAS DO PROCEDIMENTO: páginas 02, 03, 04

4.1 Itens de verificação para a distribuição segura de medicamentos

a) Para garantir maior segurança ao processo de dispensação, o ambiente destinado à dispensação deve:

- Ser reservado e tranquilo;
- Contar com fluxo restrito de pessoas;
- Os ambientes da farmácia onde são armazenados e dispensados os medicamentos devem ser limpos, organizados, bem iluminados e com adequado controle e registro de temperatura, umidade e controle de pragas.

b) A dispensação segura nos estabelecimentos de saúde deverá ser precedida pelas seguintes atividades:

- Seleção;
- Padronização;
- Aquisição;
- Recebimento;
- Armazenamento;
- Fracionamento;
- Identificação segura dos medicamentos.

4.2 Estratégias para dispensação segura relacionadas ao armazenamento

O ambiente no qual é realizada a dispensação de medicamentos deve possuir as condições adequadas (temperatura, iluminação, umidade, ruído) para o armazenamento e dispensação segura de medicamentos.

a) Restrição de acesso

Medidas de restrição de acesso deverão ser estabelecidas, para o armazenamento de produtos que possibilitam riscos elevados de troca (em virtude de similaridade de nomes e apresentação), bem como os medicamentos potencialmente perigosos e aqueles com grafias e embalagens semelhantes.

b) Procedimento Operacional

O Serviço de Farmácia deve possuir procedimento operacional atualizado para a validação/conferência do armazenamento do produto certo, no local certo. Esse procedimento deverá ser realizado de forma contínua e sistemática.

O processo de dispensação de medicamentos deve possuir procedimento operacional de padrão escrito, homologado, atualizado e de conhecimento de todos os profissionais da Farmácia.

c) Boas Práticas de Armazenamento

A farmácia deve seguir as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos e possuir padrões atualizados que definam regras para o armazenamento, privilegiando a segurança do processo de dispensação, como o ordenamento alfabético e/ou por forma farmacêutica associado à identificação, com etiquetas coloridas dos medicamentos com elevado risco de troca e os potencialmente perigosos.

d) Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Toda a movimentação de medicamentos deve ser realizada por um eficiente sistema de controle de estoque, preferencialmente eletrônico, que garanta a correta identificação do medicamento, lote, validade e quantidade, permitindo a sua rastreabilidade.

Os medicamentos devem ser corretamente separados, organizados, identificados e realizada a dupla checagem, evitando-se erros, principalmente, os medicamentos potencialmente perigosos.

O transporte deve ser feito de modo correto e seguro, observando-se aspectos técnicos tais como aqueles necessários para o transporte de termolábeis.

Durante o recebimento dos medicamentos na unidade de saúde, nova conferência deve ser feita, considerando-se a identificação do medicamento, lote, validade, quantidade e sua integridade física.

4.3 Estratégias para dispensação segura relacionadas à prescrição

Realizar a análise farmacêutica das prescrições, priorizando aquelas que contêm antimicrobianos e medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância, observando-se concentração, viabilidade, compatibilidade físico-química e farmacológica dos componentes, dose, dosagem, forma farmacêutica, via e horários de administração, devendo ser realizada antes do início da dispensação e manipulação.

Recomenda-se, para auxílio ao farmacêutico no processo de análise da prescrição, a utilização de programa informatizado com suporte terapêutico que incorpore:

- Triagem para duplicidade terapêutica;
- Alergias;
- Interações medicamentosas;
- Intervalos de dose adequados;
- Alerta para doses superiores às máximas;
- Alertas para nomes semelhantes, entre outros.

4.4 Procedimento operacional padrão para dispensação de medicamentos

Para dispensação segura de medicamentos deve-se seguir os seguintes procedimentos:

- O farmacêutico deve analisar as prescrições antes do início da separação dos medicamentos;
- Analisar os medicamentos prescritos, evitando que possíveis erros de prescrição se tornem erros de dispensação;
- Solucionar todas as dúvidas, porventura existentes, diretamente com o prescritor;
- Analisar os medicamentos prescritos considerando dose, forma farmacêutica, concentração, via de administração, posologia, diluente, velocidade de infusão, tempo de infusão, indicação, contraindicação, duplicidade terapêutica, interação medicamento-medicamento e medicamento-alimento e possíveis alergias;
- O auxiliar de farmácia não deverá separar simultaneamente prescrições diferentes;
- Manter a organização do ambiente de dispensação;
- Realizar a conferência dos medicamentos separados para dispensação, verificando se as informações disponíveis no rótulo dos medicamentos são iguais às da prescrição;
- Identificar os medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância e fazer metódica revisão da prescrição e dispensação deles;
- Verificar se na prescrição existem medicamentos com nomes ou embalagens semelhantes, dedicando especial atenção à conferência dos mesmos;
- Realizar a conferência final da prescrição com o resultado da dispensação, utilizando, sempre que possível, o auxílio de dispositivos eletrônicos, tais como código de barras;
- O farmacêutico deve revisar as prescrições de medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância;

- Realizar o registro escrito, em prontuário, das intervenções farmacêuticas realizadas;
- Deve existir restrição formal e registro da dispensação de medicamentos por ordem verbal;
- Os medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância devem ser identificados de forma diferenciada dos medicamentos em geral no armazenamento e dispensação;
- A dupla checagem dos medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância dispensados deve ser feita na farmácia estabelecimento de saúde.

5. RESPONSABILIDADES: páginas 04

a) Médicos

Prescrever os medicamentos disponíveis no hospital na posologia correta, de acordo com as necessidades clínicas de cada paciente, considerando as possíveis interações medicamentosas.

b) Farmacêuticos

Proceder à triagem das prescrições médicas com base nas apresentações farmacêuticas disponíveis no Serviço de Farmácia, avaliando a posologia prescrita, bem como as possíveis interações existentes entre os medicamentos presentes nas prescrições de cada paciente. Atentar, principalmente para os medicamentos potencialmente perigosos.

c) Técnicos em Farmácia

Proceder à separação dos medicamentos de acordo com a triagem realizada por farmacêuticos conforme o que foi prescrito para cada paciente, realizando o processo de dupla checagem.

d) Enfermeiros

Proceder o aprazamento dos medicamentos na via da prescrição que permanece no prontuário do paciente, para tanto o enfermeiro deverá buscar informações quanto à estabilidade e a compatibilidade físico-química dos medicamentos, junto aos farmacêuticos do Serviço de Farmácia.

e) Auxiliares e Técnicos em Enfermagem

Proceder à conferência dos medicamentos prescritos por paciente, assim que os medicamentos são disponíveis para às unidades de internação. Verificar atentamente os medicamentos prescritos e as suas respectivas doses antes de segregar os medicamentos para a administração ao paciente. Sempre que possível, deverá ser realizada a dupla checagem dos medicamentos prescritos, principalmente daqueles considerados potencialmente perigosos.

d) Paciente

Quando possível, o paciente deve ficar atento aos medicamentos que lhe são administrados, questionando a equipe de enfermagem sobre a denominação do medicamento e a dosagem do mesmo. Também deverá manifestar a existência de qualquer sinal ou sintoma indesejável relacionado ao uso de algum medicamento.

6. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E INDICADORES:

- O Serviço de Farmácia deve registrar e notificar erros de dispensação ao Núcleo de Segurança do Paciente.

BIBLIOGRAFIA

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde**. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/Modulo_6_-_Implantacao_Nucleo_de_Seguranca.pdf>. Acesso em jul. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos**. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Paciente.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2014.